



Art. 4º. A Procuradoria-Geral do Estado realizará a análise jurídica prévia sobre as questões atinentes à rescisão, chamamento público e outorga.

Art. 5º. Aos membros da Força Tarefa da Secretaria de Estado da Saúde são conferidos todos os poderes de fiscalização, constantes da Portaria nº 775/2016-GAB/SES/GO, bem como livre acesso a todos os sistemas, documentos, processos, tesouraria, conta-corrente e estabelecimentos nos quais são realizados os serviços de gestão da unidade hospitalar.

Art. 6º. A inobservância de qualquer disposição desta Portaria por parte do Instituto Gerir implicará a intervenção imediata da SES na unidade hospitalar, conforme cláusula décima quarta do sexto termo aditivo do contrato de gestão.

Art. 7º. Os membros da Força Tarefa da Secretaria de Estado da Saúde elaborarão semanalmente relatório das atividades realizadas, dos problemas administrativos encontrados e das medidas necessárias a serem adotadas para a semana seguinte. Parágrafo único. Os relatórios previstos no *caput* deste artigo, que deverão ser entregues ao Secretário de Estado da Saúde toda sexta-feira, serão enviados aos Ministérios Públicos Federal e Estadual.

Art. 8º. A Secretaria de Estado da Saúde fornecerá à Força Tarefa toda a estrutura de apoio necessária à realização de seu fim.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigência na data de sua assinatura.

**CUMPRE-SE, CIENTIFIQUE-SE e PUBLIQUE-SE.**

Gabinetes do Secretário de Estado da Saúde, do Secretário de Estado-Chefe da Controladoria-Geral do Estado e do Procurador-Geral do Estado, aos 31 dias do mês de outubro de 2018.

**LEONARDO MOURA VILELA**

Secretário de Estado da Saúde

**TITO SOUZA DO AMARAL**

Secretário (a) de Estado-Chefe

**MURILU NUNES MAGALHAES**

Procurador (a)-Geral do Estado

Protocolo 103527

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 119/2018-SES/GO. **Processo nº:** 201800010015753. **Objeto:** Cessão de uso de 01 (um) veículo marca/modelo RENAULT/LOGAN AUT 1016V, ano de fabricação/modelo 2008/2009, chassi 93YLSR0RH9J186048, placa NKZ-8241, **Cedente:** Estado de Goiás-Secretaria de Estado da Saúde **Cessionário:** Município de Bom Jardim de Goiás-GO. **Vigência:** 30/10/2018 a 29/10/2038. **Signatários:** Rafael Gonçalves Santana Borges-Chefe da Advocacia Setorial-SES/GO, Leonardo Moura Vilela-Secretário de Estado da Saúde, Odair Sivrino Leonel-Prefeito Municipal de Bom Jardim de Goiás-GO.

Protocolo 103495

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 129/2018-SES/GO. **Processo nº:** 201800010027026. **Objeto:** Cessão de uso de 01 (um) veículo marca/modelo I/FORD RANGER XL 10F, ano de fabricação/modelo 2001/2002, chassi 8AFDR10F12J243579, placa KEU-9078, **Cedente:** Estado de Goiás-Secretaria de Estado da Saúde **Cessionário:** Município de Goiandira-GO. **Vigência:** 30/10/2018 a 29/10/2038. **Signatários:** Rafael Gonçalves Santana Borges-Chefe da Advocacia Setorial-SES/GO, Leonardo Moura Vilela-Secretário de Estado da Saúde, Odemir Moreira de Melo-Prefeito Municipal de Goiandira-GO.

Protocolo 103497

**Secretaria da Fazenda – SEFAZ**

**PORTARIA Nº 299, de 25 de outubro de 2018.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso da atribuição conferida pelo art. 21, inciso XXII, alínea "a", do Regulamento desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 9.159, de 07 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 82/2018 SEI - CAT, de 11/10/2018, autuado sob o Processo nº 201800004069774 - SEI, resolve, com fundamento nos arts. 60 da Lei nº 16.469, de 19 de janeiro de 2009, e 58 do Regimento Interno do Conselho Administrativo Tributário - CAT, aprovado pelo Decreto nº 6.930, de 09 de junho de 2009, designar **ÍTALO ERI RIBEIRO**

**JÚNIOR**, CPF nº 546.031.701-06, Auditor Fiscal da Receita Estadual - Classe Especial, Padrão 5, para exercer mandato de 04 (quatro) anos como Julgador de Primeira Instância, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art.1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Publique-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, em Goiânia, aos 25 dias do mês de outubro de 2018.

**MANOEL XAVIER FERREIRA FILHO**

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 103489

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2012**

**PROCESSO Nº** 201800004029454 - de 08/05/2018

**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Art. 24, inc. X, da Lei nº 8.666/1993.

**LOCATÁRIO:** ESTADO DE GOIÁS, através da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, representada por seu titular Manoel Xavier Ferreira Filho.

**LOCADOR:** MICAFA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, CNPJ nº 33.251.778/0001-22, representada pela empresa MARCELO BAIOCCHI IMÓVEIS LTDA, CNPJ nº 06.299.249/0001-26.

**OBJETO:** Renovação do prazo de vigência do Contrato 036/2012, de locação de 16 (dezesesseis) salas comerciais e 20 (vinte) vagas de estacionamento em imóvel localizado à Avenida Presidente João Goulart, Quadra 02, Lotes 8/23, Residencial Maria Luiza, Aparecida de Goiânia - GO, com previsão de reajuste do valor mensal.

**TIPIFICAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93, Lei Estadual Nº 17.928/12, no que couber, e Artigos 565/578 do Código Civil Brasileiro, Lei Federal nº 8.245/1991 e nº 12.112/2009 (Lei do Inquilinato).

**VALOR TOTAL:** R\$ 841.416,00 (oitocentos e quarenta e um mil quatrocentos e dezesseis reais), para os 60 meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2018.2301.04.129.1022.2100.03, Fonte 100, conforme nota de empenho emitida pela sessão competente da Secretaria de Estado da Fazenda. O restante será empenhado em dotação orçamentária apropriada dos exercícios seguintes.

**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a partir do dia 01/11/2018.

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de novembro de 2018.

Protocolo 103511

**PROCESSO:** 201800004066842

**INTERESSADO:** NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO,

MODERNIZAÇÃO E PROJETOS

**ASSUNTO:** RATIFICAÇÃO - ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO Nº 1516/2018 - SEI - GAB**

O Secretário de Estado da Fazenda, tendo em vista correta instrução processual dos presentes autos, oriundos do Núcleo de Tecnologia da Informação, Modernização e Projetos - NUTIMPRO - SUPEX, considerando o estabelecido na Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Estadual nº 17.928/12, depois de examinar a documentação respectiva, referente a aquisição de Sistema Integrado ORACLE com Armazenamento e Operação Assistida;

**RESOLVE:**

Ratificar a adesão da Secretaria de Estado da Fazenda à Ata de Registro de Preços nº 04/2018 e Ata de Registro de Preços nº 05/2018 do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 20170010 - ETICE - Seção Judiciária do Paraná, objetivando a contratação da empresa EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.139.773/0001-68, no valor **R\$ 3.892.455,00 (três milhões, oitocentos e noventa e dois**